

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios plataforma e navios operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.**

### **Requerimento de Convocação**

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a oitiva do Sr José Sérgio de Oliveira Machado, ex presidente da Transpetro, para que, sob compromisso, esclareça os fatos citados por Paulo Roberto da Costa em seu depoimento de que a Transpetro repassaria dinheiro resultante de propina a agentes políticos.

### **JUSTIFICAÇÃO**

As denúncias oriundas da Operação Lava-Jato são da maior gravidade e expõem a corrupção como problema estrutural do Brasil. Segundo denúncia do Ministério Público, um consórcio criminoso de empreiteiras – as maiores do Brasil – era favorecido em contratos com a Petrobrás por diretores corruptos da estatal. Em troca, o consórcio pagava propina a “operadores” indicados por partidos da base do governo com o objetivo de financiar campanhas eleitorais. O procedimento, embora grave, é comum em muitas partes do Brasil.

Em depoimento à Polícia Federal, Paulo Roberto da Costa afirmou ter recebido 500 mil reais de Sérgio Machado, derivados de propina em contratos da Transpetro.

Sua presença no plenário desta Comissão é de suma importância para a investigação aqui proposta.

Sala da Comissão, 26 de fevereiro de 2015

**Deputado Federal Ivan Valente  
PSOL/SP**

**Deputado Federal Edmilson Rodrigues  
PSOL/PA**